

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024 **Processo Administrativo nº 011907/2024**

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 26 de julho de 2023 foi publicado no Diário Oficial do Município de Mulungu do Morro/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 021/2024, referente ao Processo Administrativo nº 011907/2024, o qual tornou público que este Município pretende realizar a Contratação de empresa especializada para construção e revitalização da calçada da Avenida Mário Rocha, localizada no distrito de Várzea do Cerco, Mulungu do Morro, Bahia.

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foi encaminhada e protocolada no e-mail do Setor de Licitação – *em conformidade com o Termo de Formalização da Demanda* – 01 (uma) Proposta de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação da empresa DOURADO E SOBRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 38114.215/0001-06.

Considerando que a proposta de preço da aludida proponente apresentou valor dentro da média obtida constante do Memorial Descritivo e Especificações Técnicas.

No dia 30 de julho de 2024, às 9h30min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da empresa interessada. Esclarecemos que a comissão realizou a análise documental juntamente com o auxílio dos setores técnicos do município. Ao final da análise, a empresa **DOURADO E SOBRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.114.215/0001-06, foi DECLARADA VENCEDORA da Dispensa de Licitação nº 021/2024 – Processo Administrativo nº 011907/2024.**

Diante do exposto, e considerando que a proponente supracitada encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e de qualificação técnica, em atendimento ao requisitado no Documento de Formalização da Demanda, declaro que a mesma se encontra apta para contratar com a Administração Pública.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de: Alínea “c” Ato de habilitação ou inabilitação de licitante, conforme o Art. 165, inciso I.

Mulungu do Morro/BA, 05 de agosto de 2024.

ANSELMO LUIZ GOES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 274/2023